



LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

PROCESSO N.º 20.854/2023 PROTOCOLO 10 /11 /2023 INSCRIÇÃO MUNICIPAL N.º. 000.509-6 LICENÇA N.º. 0781/2023 **VÁLIDA ATÉ: 09 de junho de 2024.**

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE COTIA concede a presente licença ao empreendimento abaixo discriminado, nas condições especificadas:

(Fixar em Local Visível)

RAZÃO SOCIAL: **RUDNIK COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

NOME FANTASIA: **RUDNIK COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**

CNPJ: **53.688.479/0001-67** FONE: **(11) 4617-8400**

ENDEREÇO: **Rua Chang Sheng Kai - Bliá, 592.**

CEP: **06705-485**

BAIRRO: **Pq. Rincão**

CIDADE: **Cotia**

ESTADO: **SP**

ATIVIDADE PRINCIPAL: **Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente.**

PRODUTO QUE FABRICA OU COMERCIALIZA (OU SERVIÇOS) : **Comércio de produtos químicos.**

CÓD. ATIVIDADE NA RECEITA FEDERAL (CNAE): **46.84.2-99**

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO: **08:00 às 18:00** hs.

ÁREA UTILIZADA: **2.012,87** m²

ÁREA DO TERRENO: **11.978,00** m²

Atividade permitida em função do direito de análise prévia de acordo com a Lei 334/2022:

ZONA: **ZICS / ZUM** CÓDIGO DE ATIVIDADE MUNICIPAL: **EI - 1** EIXO VIÁRIO: **ARTÉRIA PRIMÁRIA** GRUPO DE ATIVIDADE: **C - 4** SUB. CATEGORIA DE USO: **NR - 4**

NÚMERO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO: **35 (trinta e cinco) vagas**

REDE DE ÁGUA sim não, como é efetuado o abastecimento

REDE DE ESGOTO sim não, como é efetuado o lançamento

COLETA DE LIXO sim não, como é a disposição final

I. A presente Licença está sendo concedida com base nas informações constantes do MEMORIAL DE CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO o que não dispensa e nem substitui quaisquer ALVARÁS ou CERTIDÕES de qualquer natureza, exigida pela Legislação Federal e Estadual.

II. Existindo reclamações sobre poluição ambiental e em desconformidade com esta licença, deverão ser solucionados em caráter de Urgência.

III. Conforme Decreto Estadual nº. 49.969/2008 - Art. 8º - § 2º A Licença de Funcionamento deverá ser afixada, permanentemente, em local visível para o público, no acesso principal do imóvel.

IV. Processo conferido por Vanessa Silva – matrícula: 283723 e licença de funcionamento emitida por Daniela Malta – matrícula: 031919.

V. Ao secretário para suas considerações finais quanto ao deferimento dos autos.

VI. OUTROS: Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros - AVCB nº. 519234 de 18/06/2021, Projeto nº.101462/3513009/2015 com validade de 09/06/2024, Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária CEVS nº. 351300903-463-000117-1-1 com validade até 04/12/2024, Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária CEVS nº. 351300903-464-000185-1-1 com validade até 16/12/2024 e Declaração de atividade isenta de licenciamento nº. 72001902 de 17/07/2019.


Fernando Libman Nascimento
Secretário de Indústria e Comércio


Rogério Franco
Prefeito

Expedida em, 07 de dezembro de 2023.